



Direção Geral

## RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DG/FAED N. 021/2025

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resoluções nº 57/20 e 40/22 — CONSUNI, resolve:

*Retificar o Edital DG FAED nº 021/2025 conforme o que segue:*

### **ONDE SE LÊ:**

#### **3 - Das inscrições**

3.1 As inscrições de candidaturas serão feitas por chapas, devendo constar os nomes completos e os números de matrícula do/a titular e do/a suplente e a vaga a que se candidatam, por meio do formulário Anexo I, e deverão ser enviadas do e-mail institucional (docente: @udesc.br; discente: @edu.udesc.br) do/a candidato/a titular para o e-mail [comissaoeleitoral.faed@udesc.br](mailto:comissaoeleitoral.faed@udesc.br), com cópia para o e-mail institucional do/a candidato/a suplente, no período de **03 de setembro a 03 de outubro de 2025**.

### **LEIA-SE:**

#### **3 - Das inscrições**

3.1 As inscrições de candidaturas serão feitas por chapas, devendo constar os nomes completos e os números de matrícula do/a titular e do/a suplente e a vaga a que se candidatam, por meio do formulário Anexo I, e deverão ser enviadas do e-mail institucional (docente: @udesc.br; discente: @edu.udesc.br) do/a candidato/a titular para o e-mail [comissaoeleitoral.faed@udesc.br](mailto:comissaoeleitoral.faed@udesc.br), com cópia para o e-mail institucional do/a candidato/a suplente, no período de **03 de setembro a 08 de outubro de 2025**.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **4 - Da Homologação das chapas e do colégio eleitoral**

4.1 A Comissão Eleitoral decidirá sobre a homologação das candidaturas no dia **06 de outubro de 2025**, publicando sua decisão na página eletrônica da FAED

dedicada às Eleições.

**LEIA-SE:**

**4 - Da Homologação das chapas e do colégio eleitoral**

4.1 A Comissão Eleitoral decidirá sobre a homologação das candidaturas no dia **09 de outubro de 2025**, publicando sua decisão na página eletrônica da FAED.

**ONDE SE LÊ:**

**5- Das Eleições e da Votação Eletrônica**

5.4 As eleições ocorrerão no dia **09 de outubro de 2025**, iniciando às 8h e encerrando às 18h horas, por meio de votação eletrônica no Sistema Helios Voting.

**LEIA-SE:**

**5- Das Eleições e da Votação Eletrônica**

5.4 As eleições ocorrerão no dia **13 de outubro de 2025**, iniciando às 8h e encerrando às 18h horas, por meio de votação eletrônica no Sistema Helios Voting.

Florianópolis, 03 de outubro de 2025.

[assinatura digital]

Cláudia Mortari

Diretora Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **B4T396QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **CLAUDIA MORTARI** (CPF: 017.XXX.449-XX) em 03/10/2025 às 18:50:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:38 e válido até 30/03/2118 - 12:36:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQxMzRfMzQxNTIfMjAyNV9CNFQzOTZRUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034134/2025** e o código **B4T396QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.